

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2008

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de Setembro de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 297.644,28 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 60.658,54 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.455 a 2.765, no valor total de 779.707,29 Euros.-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 327.873,02 €, correspondente ao período de 21 de Agosto a 17 de Setembro de 2008 : -----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F (mês de Agosto de 2008).*:-: -----

CARTAS DE CAÇADOR – Substituição – 1 ; CEMITÉRIOS – Terrenos – 1 ; Inumações – 2 ;  
Trasladações – 1 ; CICLOMOTORES – Renovações – 2 ; ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS  
– Horários – 1 ; Processos de concurso – 4 ; ESPECTÁCULOS – 4 ; RENDAS DO ALAMAL e  
RIBEIRA DA VENDA – 2 ; LOJAS DOS MERCADOS – 11 ; VENDA DE LIVROS – vários ;  
VENDA AMBULANTE – Cartão – 2 ; Renovações – 2 ;-----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- Presente um ofício da APFLOGAV, solicitando a atribuição de um subsidio destinado às suas actividades.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 10.000 €, destinado às suas actividades (DELIBERAÇÃO N.º 281);-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/08

08.09.17

2.- Ofício da APEGAV, solicitando apoio para o desenvolvimento das actividades relacionadas com o prolongamento dos pré – escolares, para o presente ano lectivo.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 14.150 €, em 2008 e 16.690 €, em 2009 (DELIBERAÇÃO N.º 282);-----

3.- Presente uma carta da Associação Desportiva IFAL, de Comenda, informando que vão participar no campeonato distrital de futsal e solicitando a atribuição de um subsídio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 5.000 €, a liquidar, 50% em Outubro/2008 e o restante em Janeiro/2009 (DELIBERAÇÃO N.º 283); -----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, com inicio no presente mês de SETEMBRO de 2008, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : -----

- 2.500 €, a SÓNIA HELENA LOPES BARRENTO – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação);-----

- 20 €/Mês, a MARTA ALEXANDRE MARTINS MARQUES ALVES – Artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 20 €/Mês, a ANTÓNIO JOSÉ COSTA SILVA – Artigos 3º e 4º (primeiro filho); -----

- 20 €/Mês, a SANDRA CRISTINA CATITA GRILO – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; -----

- 20 €/Mês, a SOFIA ISABEL MATEUS PAULO – Artigos 3º e 4º (primeiro filho) ; -----

- 25 €/Mês, a PAULA CRISTINA COSTA MATOS RAIMUNDO – Artigos 3º e 4º (segundo filho); -----

- 25 €/Mês, a ANA ISABEL SILVA GOMES – Artigos 3º e 4º (segundo filho); -----

- 30 €/Mês, a FILOMENA VIEIRA FERNANDES – Artigos 3º e 4º (terceiro filho); -----

- 30 €/Mês, a ELISABETE FLORES LOURENÇO DE MATOS – Artigos 3º e 4º (terceiro filho).---

(DELIBERAÇÃO N.º 284);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os seguintes assuntos, já deferidos por despachos, dos Senhores Presidente e Vice – Presidente da Câmara Municipal :-----

- Transporte a Portalegre, para o Núcleo de Comenda dos dadores Benévolos de Sangue ;-----

- Parecer favorável à realização da prova desportiva “RALLY PAX 2008” ; -----

- Transporte para um grupo artístico às festas de Nª Sª dos Remédios, em Gavião ; -----

- 6ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores respectivamente de, 97.050 € e 168.500 €. -----

Devido à extensão destes documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 285);-----

6.- TAXAS DO IMI – A Câmara Municipal, depois de analisar e discutir o assunto, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112º do CIMI, aprovado pelo D – L nº 287/2003, de 12 de Novembro, aprovar as seguintes taxas do IMI, a vigorar em 2009 : -----

a)- Prédios urbanos = 0,6 % ;-----

b)- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI = 0,4 % ; -----

Aprovou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 7, do artigo 112º, do referido Diploma, majorar em 30 %, a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando – se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, após o que se comunicará tal facto, à Direcção – Geral dos Impostos (DELIBERAÇÃO N.º 286); -----

7.- A Câmara Municipal aprovou ainda por unanimidade e sob proposta do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19º, conjugado com o

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/08

08.09.17

artigo 20º, ambos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que a participação do Município em IRS, no ano de 2010, seja de 0 %, cabendo assim aos munícipes com domicílio fiscal neste Concelho, a dedução de 5 % no seu IRS. -----

Vai tal assunto ser presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva e posterior comunicação à DGI (DELIBERAÇÃO N.º 287);-----

8.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

- Fax da firma “João Lagos Sports – gestão de eventos, SA”, enviando uma página de publicidade do “PAX RALLY 2008”;-----

- Ofício da ADRAL, enviando o relatório de execução “FAME – 2007” ;-----

- Ofício do Município de Castelo de Vide (Município que detém a presidência da Assembleia Distrital de Portalegre), enviando documentos para análise relativos à situação de degradação dos imóveis propriedade daquela Assembleia Distrital, sites em Portalegre (DELIBERAÇÃO N.º 288).-

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU : -----**

1.- A Câmara Municipal deliberou APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 53/2007, de Heloísa Andrea E. Baptista Delgado, de Gavião, para construir uma moradia. APROVADO por maioria.-----

O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 293);----- \

- N.º 21/2008, de Maria Isabel Regalo Gracias, de Gavião, para alterar um edifício, adaptando um armazém a habitação. APROVADO por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 294);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Projectos de arquitectura, concedendo – se 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades :-----

- N.º 2/2008, de Olga Maria Pereira Heitor, de Gavião, para legalização de construção de um telheiro ;-----

- N.º 3/2008, de Carlos Miguel Pires Isaías, de Gavião, para legalização de construção de um telheiro ;-----

- N.º 17/2008, de Fernanda Maria Teodoro Garcia, de Vale da Feiteira, para reconstruir um edifício;

- N.º 29/2008, de Júlia Maria Marques Nunes, de Areia, para construir uma moradia ;-----

- N.º 33/2008, de Hermínia Pereira da Rosa, de Torre Cimeira, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 295);-----

3.- Presente novamente o Processo de Obras Particulares, n.º 11/2008, de Sofia Isabel de Matos Gadeiro Macieira, para construir um telheiro, em Cadafaz. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, INDEFERIR, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 11º, do D-L nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, pelo facto do requerente não ter legitimidade para vedar a passagem (DELIBERAÇÃO N.º 296);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar emitir certidão, comprovativa de que o edifício sito na Rua Dr. Eusébio Leão, nº 83, em Gavião, propriedade de Ana Maria Ferreira Gomes, está isenta de licença de utilização, em virtude de ter sido construída antes da entrada em vigor do RGEU (DELIBERAÇÃO N.º 297);-----

5.- Face aos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização : -----

- Hortense de Jesus Matos, para uma habitação sita em Rua da Bela Vista, nº 2, em Torre Fundeira ;

- Cristina Maria Barradas Canau, para uma habitação sita na Rua 25 de Abril, em Vale Bordalo ;----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/08

08.09.17

- Manuel Tomé Fernandes, para uma habitação sita em Rua do Monte dos Pereiros, nº 1-A, em Monte dos Pereiros (DELIBERAÇÃO N.º 298);-----

6.- Presentes os requerimentos números 450 e 490, respectivamente de, “Parrachos – Indústria Hoteleira, Lda” e José Alberto Chamiço Marques, ambos de Gavião, solicitando a ocupação da via pública com mesas e cadeiras e o primeiro, o pagamento em duas prestações.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tais pretensões (DELIBERAÇÃO N.º 299); -----

7.- Requerimento de Artur Cardoso, solicitando uma operação de destaque de uma parcela no seu prédio urbano inscrito na matriz respectiva da freguesia de Belver, sob o número 2000.-----

Face às informações da DOPPGU e nos termos dos números 4, 5 e 8 do artigo 6º, do D-L n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 300); -----

8.- Requerimento de Filipa Alexandre Fraga Mendes, de Atalaia, solicitando a emissão de certidão comprovativa das áreas e confrontações do seu prédio urbano, inscrito na matriz predial respectiva daquela freguesia, sob o número 367.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 301); -

9.- Requerimento n.º 531, de António Luís Leite de Sampaio Soares, de Portalegre, solicitando parecer para a localização de uma exploração de suínos, na denominada “Herdade das Lameiras”, na Freguesia de Comenda.-----

Face aos pareceres anexos da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR, com as condicionantes constantes do referido parecer (DELIBERAÇÃO N.º 302); ----

10.- Fax da firma “FG 2004”, solicitando a aprovação de mais um mês de acompanhamento dos trabalhos de fiscalização da obra “BENEFICIAÇÃO DO REGADIO TRADICIONAL DE MARGEM”, em virtude de ter sido concedido igual prorrogação à empresa adjudicatária da obra. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 303); -----

11.- Presente a Acta de Aprovação do Relatório Final do Concurso Público para a obra denominada “LOTEAMENTO DO CALVÁRIO – VILA DE GAVIÃO – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO”. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar tal empreitada à firma “Electro - Instaladora de Carnaxide, Lda., pelo preço de 190.000 € e 120 dias de execução;-----

Mais foi aprovada a minuta do contrato a celebrar entre as partes e que, devido à sua extensão, se dá aqui como transcrito (DELIBERAÇÃO N.º 304). -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Carta do Senhor Pároco de Gavião, solicitando a cedência de uma viatura e respectivo motorista, para a realização do 4º Ciclo – Fé, a Fátima.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e como vem sendo habitual, deferir tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 289);-----

2.- Ofício da Comissão Instaladora da Região de Turismo do Alentejo, enviando um “Protocolo de parceria”, com diversas entidades.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 290); -----

3.- Decorrido o período destinado a Inquérito Público, foi presente novamente o PROJECTO DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO, NO LOTEAMENTO DO CALVÁRIO, EM GAVIÃO”. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 18/08

08.09.17

Verificando – se não existirem reclamações ou quaisquer tipo de sugestões e analisado o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, devido a dificuldades que iria colocar no futuro a diversas candidaturas, expurgar – lhe o nº 3, do artigo 3º e passando o número 4, a número três. ----- Vai assim e nos termos da legislação vigente sobre a matéria, ser tal projecto presente à Ex. ma Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, a fim de entrar de imediato, em vigor (DELIBERAÇÃO N.º 291);-----

4.- Presente a 7ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores respectivamente de, 1.308.104 € e 1.227.604 €, que depois de devidamente lidas e analisadas, foram aprovados por unanimidade. ----- Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 292). -----

5.- Carta de José António Gravelho, de Gavião, solicitando apoio para a edição de um Livro da sua autoria, intitulado “GAVIÃO COM (N) VIDA”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir directamente à empresa gráfica (Impritejo), 500 exemplares do referido livro, pela quantia de 1.425 € + IVA à taxa legal (DELIBERAÇÃO N.º 306);-----

6.- Carta da ACAJUG, informando que vão promover mais um ciclo de cinema denominado “Os melhores do ano” e solicitando o habitual apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 307); -----

7.- O SENHOR VEREADOR GERMANO PORFIRIO, informou que se deu a abertura do ano escolar nos estabelecimentos de ensino do Concelho, tendo tudo decorrido com normalidade. -----

8.- O Ex.mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou os seguintes assuntos :-----

a)- Aquisição de um terreno, junto à capela de Nª Sª do Pilar, em Belver, com 1.660 m2 de área e (artigo 161 – BR), pelo preço de 2.500 €, propriedade de Jorge Saco e destinado a espaço de lazer.--

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 308); -----

b)- Informou que esteve ontem em Lisboa, onde, em representação do Município de Gavião, assinou com o Ministério da Educação – juntamente com mais 91 Municípios – o CONTRATO DE EXECUÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICIPIOS, EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO”.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar tal acordo, sendo o mesmo enviado oportunamente à Ex. ma Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 309) ;-----

c)- Informou ainda que na recente votação realizada para aprovação do PROT ALENTEJO, o voto do Município (tal como o da AMNA), foi desfavorável a tal documento, conforme documentos apresentados e que por demasiado extensos, se dão aqui como transcritos, ficando uma cópia de cada, devidamente arquivados em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, tal decisão (DELIBERAÇÃO N.º 310).-----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO:** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ACTA N° 18/08**

**08.09.17**

e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,**

\_\_\_\_\_